

## **Indicação: 61 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual Antônio Vaz, solicitando o envio de Emenda Parlamentar via Fundo Municipal de Saúde, para custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## **Justificativa**

O envio de emenda parlamentar no valor de no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) via Fundo Municipal de Saúde é essencial para fortalecer os serviços de saúde do município, garantindo melhores condições de atendimento à população. Esse recurso poderá ser utilizado para custeio de despesas como aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares e manutenção das unidades de saúde.

Com o aumento da demanda por atendimentos médicos e a necessidade constante de melhorias na infraestrutura da saúde pública, esse investimento contribuirá para a ampliação e eficiência dos serviços prestados, beneficiando diretamente os cidadãos e promovendo mais qualidade no atendimento.

**Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2025**

**Vanderson Cardoso**  
**1º Secretário(a) - Republicanos**

**Leonardo Henrique**  
**Vereador(a) - Republicanos**

